



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 7 de AGOSTO de 2024

Considerando o resultado do exame cromatográfico procedido pelo *Kenneth L Maddy Equine Analytical Chemistry Laboratory* da Universidade da Califórnia Davis - EUA, colhido do animal **DÁLHELIZBOA**, primeiro colocado do 3º páreo da 4623ª reunião, realizado dia 3 de junho de 2024;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

- 1) Desclassificar o animal **DÁLHELIZBOA** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 2) Suspender por 90 (noventa) dias, o treinador **Edson Celento dos Reis** (E.C. Reis), a partir de 7 de agosto de 2024, baseada nos Art. 49, 53, 54 item II (Ácido Tranexâmico), parágrafo 1º item II e parágrafos 3º e 5º do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3) Proibir a entrada do treinador **Edson Celento dos Reis** (E.C. Reis), no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);
- 4) Suspender o animal **DÁLHELIZBOA** por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);

O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:

- 1º. WAR EVENT
- 2º. URIKA
- 3º. JABOATÃO
- 4º. CHEIA DE SI
- 5º. C'EST LA VIE.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 07/08/2024